



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.301, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, do Ministério da Educação; a Portaria nº 942, de 2 de junho de 2023; o e-mail encaminhado pela servidora docente Lindomar Maria da Silveira, ao Gabinete da Reitoria, em 23 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula Siape nº 2652583, da função de Recenseadora Institucional – RI da Ufersa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 942, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA